## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

RUA SOURBONE, 375, São Carlos-SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital nº: 1000513-14.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos

Exeqüente: UNAS UNIÃO NACIONAL DE ASSISTENCIA AOS SERVIDORES

Executado: LUIZ ROBERTO MOREIRA

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante da expressa concordância do credor acerca do depósito de fls. 48, **JULGO EXTINTA** a presente execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se mandado de levantamento do depósito de fls. 48 ao credor.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 28 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA